PUBLICADO EM 14/9/2023
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2731

LEI N° 4001/2023

Súmula: Dá o nome de Anice Manoel Fadel, ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, Vila Santa Cruz, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Anice Manoel Fadel, ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, localizado na rua Adolfo Gustavo Lesnau, na Vila Santa Cruz, Município de Castro.

Art. 2°. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de maio de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL